

**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA**

PORTARIA Nº. 3395 DE 30 DE novembro DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA (DETRAN-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 10.137/2006, e, com respaldo na Lei Federal Nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa **RENOVA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.277.890/0001-71, com sede na Rua Leonor Calmon, nº 44, Empresarial Cidade Jardim, Bairro do Candéal, no município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.296-210, para fim de exercer pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de novembro de 2018, as atividades de recepção, conferência, digitalização, indexação, microfilmagem, guarda e gestão de documentos em meio digital, referentes aos processos relativos dos serviços de veículos, através do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, contido na Portaria nº 637, publicada no D.O.E. de 11 de maio de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2018/109741-5.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no artigo anterior, poderá ser requerida a renovação nos termos do Art. 6º da Portaria DETRAN/Bahia nº 637, publicada no D.O.E. de 11 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor da data de sua publicação.



Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

